



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 44, de 03 de maio de 2006.

Designa a Coordenadora Administrativa Celia Regina da Silva a responder pela tesouraria do COFECON, juntamente com o Presidente

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora Administrativa CELIA REGINA DA SILVA a responder pela Tesouraria do Conselho Federal de Economia, juntamente com o Presidente, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação, bem como supervisionar as atividades administrativas e financeiras deste COFECON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de maio de 2006.

Synésio Batista da Costa
Presidente